

Portaria Nº. 11/2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e o (a) Coordenador (a) Financeiro (a), abaixo assinados, no uso das atribuições legais, e considerando as normas contidas na Constituição Federal, e legislação municipal vigente, considerando, ainda, o que foi requerido através de processo de aposentadoria, devidamente analisado e aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 12302-1, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.7 [REDACTED] SSP/PE, inscrita no CPF sob nº. 500.256. [REDACTED], no cargo de **COPEIRA** desta Municipalidade, com fundamento no art. 40º, §1º, I da CF/99 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no art. 16, I, II e III, da Lei Municipal Nº 0578 de 10 de outubro de 2006, na Lei Municipal 578/2006 no seu Art.14º §1º, **ressalvadas as melhorias posteriores.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Machados, 02 de Março de 2021.


Luciano Elpídio Costa
Secretário de Previdência
Mat. 16806
Luciano Elpídio Costa
SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA


Maria Dara Pereira da Silva
Coordenadora Financeiro(a)
Matrícula: 9243
Maria Dara Pereira da Silva
COORD. FINANCEIRO (A)